MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 346, DE 16 DE ABRIL DE 1.991

Cria Comissão Especial para discutir e dar parecer sobre o Novo Código de Posturas do Município.-

O Senhor Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'ÁVILA JR, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e dar parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/91, que dispõe sobre o Novo Código de Posturas do Município.

Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de noventa (90) dias para a conclusão dos seus trabalhos e, será composta por sete (7) Vereadores representantes dos partidos com assento no Legislativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 16 de abril de 1.991

Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO M D'ÁVILA JR
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner